



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 240/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente a realização de manutenção na estrada rural da Vendinha/Granatos, em frente a Capelinha dos Granatos , em toda a sua extensão.

J u s t i f i c a t i v a: A referida estrada encontra-se em condições que dificultam o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores da região, especialmente em períodos de chuva. A manutenção é necessária para garantir melhores condições de acesso, segurança e escoamento da produção agrícola local, beneficiando os produtores rurais e toda a comunidade que utiliza esta via.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 13 de novembro de 2025.

HEDILBERTO TEIXEIRA
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700



18/11/2025, 14:27
Página 1 de 1